



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.082, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.790.046,99 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 3.790.046,99 (três milhões setecentos e noventa mil quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			400.000,00
11.009.04.122.1119.2107	INCENTIVAR COOPERACAO COM INSTITUICOES PUBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRO SETOR PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO	339033	0100	200.000,00
11.009.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLITICAS INTEGRADAS	339014	0100	100.000,00
		339033	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.562.332,99
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLITICAS PUBLICAS EM SAUDE	339014	3212	19.950,00
		339030	3212	264.382,99
		339033	3212	16.000,00
		339036	3212	1.000,00
		339039	3212	660.000,00
		449051	3212	1.000,00
		449052	3212	600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			400.000,00
21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.427.714,00
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	157.600,00
		339092	0100	53.558,00
24.001.20.601.2024.1078	APOIAR O USO SUSTENTAVEL DO SOLO E DA AGUA	339032	0100	4.490,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	200.000,00
		339032	0100	53.000,00
		449051	0100	12.800,00
		339032	0116	76.200,00
		339039	0116	79.200,00
24.001.20.601.2024.1082	APOIAR A PRODUCAO DE BORRACHA NATURAL	339036	0100	25.440,00
24.001.20.601.2024.1083	REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	334041	0100	13.890,00
		335041	0100	19.900,00
24.001.20.601.2024.1084	INCENTIVAR A OLERICULTURA	339032	0100	26.990,00
24.001.20.601.2024.1085	IMPLANTAR UNIDADES REGIONAIS DE ARMAZENAMENTO DE GRAOS	339092	0100	52.000,00
24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	339036	0100	9.800,00
		339032	0116	53.548,00
24.001.20.601.2024.1528	IMPLEMENTAR E TECNIFICAR A CAFEICULTURA	339030	0100	226.848,00
		339032	0100	44.130,00
24.001.20.752.2024.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICACAO RURAL	449051	0100	14.750,00
		449051	0116	140.000,00
24.001.21.631.2026.1070	FORTALECIMENTO DO CREDITO FUNDIARIO	339014	0100	4.200,00
		339030	0116	14.490,00
		449052	0116	9.980,00
24.001.20.543.2026.1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS	335041	0100	19.800,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUCAO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSENCIAS FLORESTAIS				
24.001.20.602.2028.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	339039	0100	4.490,00
24.001.20.602.2028.1076	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AVICULTURA	339014	0100	4.490,00
		339032	0100	29.800,00
24.001.20.602.2028.1160	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA SUINOCULTURA	339014	0100	11.900,00
24.001.20.661.2038.1164	IMPLANTAR AGROINDUSTRIAS	449052	0100	64.420,00
			TOTAL	3.790.046,99

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			400.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	400.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.562.332,99
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLITICAS PUBLICAS EM SAUDE	332093	3212	1.202.000,00
		442093	3212	360.332,99
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			400.000,00
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	339019	0100	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.427.714,00
24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	339032	0100	1.427.714,00
			TOTAL	3.790.046,99